

Referências bibliográficas

ABERNATHY, Charles. **Law in the United States: American casebook series.** Thompson west: 2006.

ARANHA, Claudio Eduardo; MOTTA, Maria Clara de Mello; MORAES, Renata Ludwig Fores de; MARTINS, Sérgio da Silva. **A Constituição dos Estados Unidos da América.** Rio de Janeiro: Departamento de Direito, Mestrado em Teoria do Estado e Direito Constitucional, Pontifícia Universidade do Rio de Janeiro, 1994.

ARENDT, Hannah. **Da Revolução.** Brasília: Ed. UnB, 1988.

ARISTÓTELES. **Política.** Trad. Pedro Constantin Tolens. São Paulo: Martin Claret, 2010.

ARRUDA, Paula. **Efeito vinculante: ilegitimidade da Jurisdição Constitucional.** Lumen juris, 2006.

AURÉLIO, Diogo Pires. **Introdução: Potência e Direito.** In: ESPINOSA, Baruch de. **Tratado Político.** São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009. 71 p.

BARRET, Amy Coney. **Stare Decisis and Due Process.** University of Colorado Law Review, Vol. 74, p. 1011, 2003.

BARROSO, Luís Roberto. **O Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro.** 4^a ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2009. 388 p.

BASTOS, Erico Araújo. **O oráculo do poder constituinte: reminiscências do poder moderador na atuação do Supremo Tribunal Federal.** Dissertação de

mestrado. Programa de pós-graduação em direito do Departamento de direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2010.

BENDITT, Theodore M. **The Rule of Precedent**. In: GOLDSTEIN, Laurence (org.). **Precedent in Law**. Oxford: Clarendon Press, 1987.

BERCOVICI, Gilberto. **Soberania e Constituição: Para uma crítica do constitucionalismo**. São Paulo: Quartier Latin, 2008. 384 p.

BIGNOTTO, Newton. **Introdução aos Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

BOBBIO, Norberto. **Locke e o Direito Natural**. 2^a ed. Brasília: UnB, 1997. 246 p.

BOBBIO, Norberto; BOVERO, Michelangelo. 4^a ed. **A Sociedade e o Estado na Filosofia Política Moderna**. Editora brasiliense. 184 p.

BOVE, Laurent. **Direito de Guerra e Direito Comum na Política Spinozista**. Tradução de Bernardo e Marcelo Barata Ribeiro. In: Revista Conatus – Filosofia de Spinoza – volume 2 – número 4 – dezembro de 2008.

BURTON, Stephen J. **An introduction to law and legal reasoning**. New York: Aspen Publishers, 2007.

CABRAL, Bruno Fontenele. Breves comentários sobre as atuais súmulas vinculantes do Supremo Tribunal Federal. Jus Navigandi, Teresina, ano 16, n. 2839, 10 abr. 2011. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/18871>>. Acesso em 1 de maio de 2012.

CANDEAS, Ana Paula L. S. **Juízes para o mercado? – Os valores recomendados pelo Banco Mundial para o judiciário em um mundo globalizado**. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Ciência Política e Relações Internacionais, Universidade de Brasília, 2003.

CAMPOS, Francisco. **O estado nacional: sua estrutura, seu conteúdo ideológico**. Brasília: Livraria José Olympio Editora, 1941.

CARNIELE, Eduardo Vieira. **Estudo comparado entre a suprema corte Americana e o supremo tribunal federal na constituição de 1891**. Revista Direito, Estado e Sociedade - n.30 – p. 22 a 32 - jan./jun. 2007.

CARVALHO, Bernardo Marino. Súmula Vinculante nº 11: República algemada. Jus Navigandi, Teresina, ano 13, n. 1873, 17 ago. 2008. Disponível em: <http://jus.com.br/revista/texto/11615> Apud CABRAL, Bruno Fontenele. Breves comentários sobre as atuais súmulas vinculantes do Supremo Tribunal Federal. Jus Navigandi, Teresina, ano 16, n. 2839, 10 abr. 2011. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/18871>>. Acesso em 1 de maio de 2012.

CARVALHO, Ernani. **Trajetória da revisão judicial no desenho constitucional brasileiro: tutela, autonomia e judicialização**. Sociologias n. 23 Porto Alegre Jan./Apr. 2010.

CHAMBERLAIN, Daniel H. **Doctrine of Stare Decisis: its reasons and its extent**. Prize Essay of the New York State Bar Association. Awarded January 10, 1885.

CHAUÍ, Marilena. **Política em Espinosa**. 1ª reimpressão. São Paulo: Companhia das letras, 2009. 338 p.

_____. **Público, privado, despotismo**. In **Ética**, Org. Adauto Novaes. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1992. p. 363 Apud GUIMARAENS, Francisco. **O poder constituinte na perspectiva de Antonio Negri**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

COLE, Charles D. **Stare Decisis na cultura jurídica dos Estados Unidos. O sistema de precedentes vinculantes do common law**. Revista dos Tribunais, São Paulo, v.87, n.752, p.11-21, jun. 1998.

CONSTANT, Benjamin. **Princípios políticos constitucionais: princípios políticos aplicáveis a todos os governos representativos e particularmente à Constituição atual da França (1814)**. Rio de Janeiro: Liber Juris, 1989.

CORDEIRO, Rafael Pinto. **Súmula vinculante 5 do Supremo gerou efeitos antidemocráticos**. Disponível em: http://www.conjur.com.br/2008-jul-15/sumula_vinculante_gerou_efeitos_antidemocraticos. Acesso em 1 de maio de 2012.

DAHL, Robert A. **Decision-Making in a Democracy: The Supreme Court as a National Policy-Maker**. Journal of Public Law 6, 1957.

DAVID, René. **Os grandes sistemas do direito contemporâneo**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

DELEUZE, Gilles. **Espinoza: Filosofia prática**. São Paulo: escuta, 2002. 135 p.
_____. **Crítica e Clínica**. São Paulo: Editora 34, 1997. 176 p.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **O que é a filosofia?** Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992. 279 p.

DRIVER, Stephanie S. **A declaração de independência dos Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2004.

DWORKIN, Ronald. **Taking Rights Seriously**. 19^a ed. Cambridge: Harvard University Press, 2002.

EDWARDS, Linda H.. **Legal writing and analysis**. New york: Aspen Publishers, 2011.

FARIAS, Francisco Eduardo Guimarães. **Tendência à concentração/abstração do sistema de controle de constitucionalidade no Brasil**. Disponível em:

<http://www.cesrei.com.br/ojs/index.php/orbis/article/viewFile/6/7>. Acesso em 25 de abril de 2012.

FEREJOHN, John; PASQUINO, Pasquale. **Tribunais Constitucionais como Instituições Deliberativas**. In: BIGONHA, Antonio Carlos Alpino; Moreira, Luiz (org.). **Limites do Controle de Constitucionalidade**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2009. 270 p.

FERREIRA, Cloves Augusto Alves Cabral. **Globalização e Poder Judiciário: Os valores considerados na reforma do Poder Judiciário no Brasil**. Florianópolis, 2005. Dissertação de Mestrado. 159 p.

FREITAS, Graça. **A reforma do Judiciário, o discurso econômico e os desafios da formação do magistrado hoje**. Revista do Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, Belo Horizonte, v. 42, n. 72, p. 31-44, jul/dez, 2005.

GALVÃO, Bruno Haddad. Comentários à Sumula Vinculante no 09, do STF. Disponível em: <http://www.sosconcurseiros.com.br>. Acesso em 1 de maio de 2012.

GARNER, Bryan A. **Black's Law Dictionary**. 3rd pocket edition. Thomson West, 2006. 810 p.

GUIMARAENS, Francisco de. **Spinoza e o conceito de multidão: reflexões acerca do sujeito constituinte**. In: Direito, Estado e Sociedade. V. 9, n. 29, jul/dez 2006. 21 p.

_____. **O poder constituinte na perspectiva de Antonio Negri**. Rio de Janeiro: Forense, 2004. 187 p.

_____. **Dois modelos de república: Spinoza contra os Federalistas**, mimeo.

HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica Constitucional**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002. 55 p.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade.** Volume I. 2ª edição. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HANSFORD, Thomas; SPRIGGS, James F. **The Politics of Precedent on the U.S. Supreme Court.** Princetown University Press, 2006.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Império.** 8ª edição. Rio de Janeiro: editora Record, 2006. 501 p.

_____. **Multidão: Guerra e democracia na era do Império.** Rio de Janeiro: editora Record, 2005. 530 p.

_____. **Commonwealth.** Cambridge: Belknap Press of Harvard University Press, 2009. 448 p.

HART, Herbert L.A. **O Conceito de Direito.** 5ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2007.

HESSE, Konrad. **A Força Normativa da Constituição.** Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1991. 34 p.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil.** São Paulo: Martin Claret, 2009.

HOFFMAN, Craig; TYLER, Andrea. **United States Legal Discourse: Legal English for Foreign LL.Ms.** Thompson West: 2008.

ISRAEL, Jonathan I. **Enlightenment Contested: Philosophy, Modernity, and the Emancipation of Man 1670-1752.** Oxford: Oxford University Press, 2006. 1024 p.

_____. **Iluminismo Radical: A filosofia e a construção da modernidade 1650-1750.** São Paulo: Madras, 2009. 878 p.

_____. **A revolution of the mind: radical enlightenment and the intellectual origins of modern democracy.** Princeton University Press, 2010. 276 p.

KELSEN, Hans. **Jurisdição constitucional**. São Paulo: Martins Fontes, 2003. 319 p.

LEAL, Victor Nunes. **A Divisão de Poderes no Quadro Político da Burguesia**. In: Cinco estudos. Rio de Janeiro: FGV, 1955.

LEITE, Fábio Carvalho. **ADIN e ADC e a ambivalência possível: uma proposta**, RDE, Editora Renovar.

_____. **A cláusula de reserva de plenário segundo os tribunais de justiça**. Revista Direitos Fundamentais e Justiça. Programa de Pós-graduação Mestrado e Doutorado em Direito da PUC-RS. Abr./Jun. 2011.

_____. **1891: A constituição da matriz político-institucional da república no Brasil**. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2002.

LEITER, Brian. **Beyond the Hart/Dworkin Debate: The Methodology Problem in Jurisprudence**. Disponível em: [HTTP://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract=312781](http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract=312781). Acesso em 25 de maio de 2010.

LIMA, Leonardo D. Moreira. **“Stare Decisis” e súmula vinculante: um estudo comparado**. Revista Direito, Estado e Sociedade, PUC-RIO, Rio de Janeiro, n. 14, 1999.

LOCKE, John. **Segundo Tratado Sobre o Governo**. São Paulo: Martin Claret, 2006. 176 p.

Lord COOPER, **The Common Law and the Civil Law** Apud ZWEIGERT, Konrad; KOTZ, Hein. **Introduction to Comparative Law**. Oxford: Clarendon Press, 1998.

MACIEL, Cláudio Baldino. **O juiz independente no Estado Democrático**. Revista Cidadania e Justiça publicada no 1º semestre de 2000.

_____. **A reforma do poder judiciário e a influência do Banco Mundial.** Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15^a Região. Campinas, São Paulo, n.11, p. 66-76, 2000.

MACPHERSON, C. B. **A teoria política do individualismo possessivo de Hobbes até Locke.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979. 318 p.

MADISON, James; HAMILTON, Alexander; JAY, John. **Os artigos federalistas.** Editora Nova Fronteira, 2001. 548 p.

MADISON, James. **The Debates in the Federal Convention of 1787**, terça, 26 de junho de 1787. Disponível em http://www.constitution.org/dfc/dfc_0626.htm.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Divergência jurisprudencial e súmula vinculante.** 2.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.

MANGABEIRA, João. **Em torno da constituição.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1934.

MAQUIAVEL, Nicolau. **Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio.** 1^a ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007. 471 p.

_____. **O príncipe.** São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2010. 169 p.

MARINONI, Luis Guilherme. **A aproximação crítica entre as jurisdições de civil law e de common law e a necessidade de respeito aos precedentes no Brasil.** Revista da Faculdade de Direito – UFPR, Curitiba, n.º 47, pp. 11-58, 2008.

MARMELSTEIN, George. Quanto tudo começou: surgimento da jurisdição constitucional no Brasil. Disponível em: <http://georgemlima.blogspot.com>. Acesso em 15 de abril de 2012.

MELO, José Tarcízio de Almeida. **Súmula Vinculante: aspectos polêmicos,**

riscos e viabilidade . Disponível em:
http://www.ejef.tjmg.jus.br/home/files/publicacoes/palestras/sumula_vinculante.pdf. Acesso em 12 de abril de 2012.

MEIRELLES, Hely Lopes; WALD, Arnoldo; MENDES, Gilmar Ferreira. **Mandado de segurança e ações constitucionais**. São Paulo: Malheiros Editora, 2009.

MENDES, Gilmar. **O controle de constitucionalidade no Brasil**. Disponível em:http://www.stf.jus.br/repositorio/cms/portalStfInternacional/portalStfAgenda_pt_br/anexo/Controle_de_Constitucionalidade_v__Port1.pdf. Acesso em 26 de abril de 2012.

MONTESQUIEU, Charles. **O espírito das leis**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. **A suprema corte norte-americana: um modelo para o mundo?**. Revista brasileira de direito comparado. Rio de Janeiro, 1º semestre/2004.

NEGRI, Antonio. **O Poder Constituinte: ensaio sobre as alternativas da modernidade**. Trad.: Adriano Pilatti. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. 461 p.

_____. **Cinco lições sobre o império**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. 279 p.

_____. **Kairòs, Alma Venus, Multitudo**: Nove lições ensinadas a mim mesmo. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. 231 p.

NETO, Osly da Silva Ferreira. **Os assentos no direito português e as súmulas no direito brasileiro: efetividade, segurança e imobilidade**. Disponível em http://www.estig.ipbeja.pt/~ac_direito/osly.pdf. Acesso em 10 de maio de 2011.

NOWAK, John E; ROTUNDA, Ronald D. **Constitutional Law**. West, 2009.

PACHUKANIS, E. B.. **Teoria Geral do Direito e Marxismo**. São Paulo: editora acadêmica, 1988.

PELAYO, Manuel Gracia. **Derecho Constitucional Comparado**. Madrid: Alianza Editorial, 1984.

POLÍBIO. **História**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1996.

PORTO, Julia F. **Acesso à justiça: Projeto Florença e Banco Mundial**. Dissertação de Mestrado. Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2009.

RIBEIRO, Renato Janine. **Hobbes: o medo e a esperança**. In: Os clássicos da política. Org: Francisco C. Weffort. São Paulo: editor Ática, 2004.

RODRIGUES, Leda Boechat. **A corte suprema e o direito constitucional Americano**. Revista Forense, 1958.

ROTUNDA, Ronald D. **Modern Constitutional Law: cases and notes**. West, 2011.

SADEK, Maria T. **Poder Judiciário: perspectivas de reforma**. Revista opinião pública, Campinas, v. X, n.1, p. 11-33, maio/2004.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A contrarrevolução judicial in Folha de S. Paulo**, 04 de dezembro de 2009 Apud BASTOS, Erico Araújo. **O oráculo do poder constituinte: reminiscências do poder moderador na atuação do Supremo Tribunal Federal**. Dissertação de mestrado. Programa de pós-graduação em direito do Departamento de direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2010.

SANTOS, Marcelo. **O poder norte-americano e a América latina no pós-guerra fria**. São Paulo: FAPESP, 2007.

SANTOS, Ramon Alberto dos; ARAÚJO, Renê José Cilião de. **Common Law e Civil Law: uma análise dos sistemas jurídicos brasileiro e norte-americano e suas influências mútuas**. Universidade Estadual de Maringá. Programa de Iniciação Científica. Departamento de Ciências Sociais. 31/out, 2010.

SCHMITT, Carl. **O guardião da Constituição**. Belo Horizonte: Del Rey, 2007. 252 p.

SGARBI, Adrian. **Clássicos da Teoria do Direito**. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2006. 238p.

SHAPIRO, Scott J. **The “Hart-Dworkin” Debate: A Short Guide For the Perplexed**. Disponível em: [HTTP://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract=968657](http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract=968657). Acesso em 25 de maio de 2010.

SIEYÈS, Emmanuel Joseph. **A Constituinte Burguesa – Qu’est-ce que Le Tiers Etat?** Rio de Janeiro: Lumen Júris, 1997. 80 p.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

SINCLAIR, Michael. **Precedent, Super Precedent**. Disponível em: http://www.georgemasonlawreview.org/doc/14-2_Sinclair.pdf.

SKINNER, Quentin. **Maquiavel: pensamento político**. São Paulo: Brasiliense, 1998.

SOUZA, Marcelo Alves D. **Do precedente judicial à súmula vinculante**. 3. Reimp. Curitiba: Juruá, 2008.

SOUZA, Michel Roberto Oliveira de. **A relação entre precedente judicial e súmula vinculante**. Monografia. Universidade Estadual de Maringá, 2009.

SPINOZA, Benedictus de. **Ética**. Edição bilíngüe Latim-Português. Tradução e notas de Tomaz Tadeu. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008. 423 p.

_____. **Tratado Político**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009. 140 p.

_____. **Tratado Teológico-Político**. 2ª ed. Lisboa: Martins Fontes, 2008. 520 p.

TARUFFO, Michele. **Precedente e Giurisprudenza**. Disponível em: <http://www.bibliojuridica.org/libros/6/2559/39.pdf>. Acesso em 10 de maio de 2011.

_____. **Dimensioni del precedente giudiziario**. Rivista Trimestrale di Diritto e Procedura Civile. A. XLVIII, p. 411-430, 1994.

_____. **O Precedente**. Disponível em: <http://cadernodeestudosjuridicos.blogspot.com/2010/11/o-precedente.html>. Acesso em 10 de maio de 2011.

TAVARES, Ana Lucia de Lyra. **Paralelismos na Construção do Direito Romano clássico e do direito inglês**. Revista Brasileira de Direito Comparado. 1o semestre de 1999.

_____. **Nota sobre as dimensões do direito comparado**. Revista Direito, Estado e Sociedade, n.14, PUC-Rio, 1999.

TIGAR, Michael E.; LEVY, Madeleine R. **O Direito e a Ascensão do Capitalismo**. Rio de Janeiro: ZAHAR EDITORES, 1997. 325 p.

TREANOR, William M. **Judicial Review Before Marbury**. Stanford Law Review, Vol. 58 Nbr. 2 November 2005.

TUSHNET, Mark. **Weak Courts, Strong Rights: Judicial Review and Social Welfare Rights in Comparative Constitutional Law**. Princeton: Princeton University Press, 2008. 312 p.

_____. **Taking the constitution away from the courts**. Princeton: Princeton University Press, 1999. 242 p.

_____. **Alternative Forms of Judicial Review**. Disponível em: <http://scholarship.law.georgetown.edu/facpub/259>. Acesso em 15 de abril de 2012.

_____. **New Forms of Judicial Review and the Persistence of Rights – And Democracy – Based Worries**. Disponível em: <http://scholarship.law.georgetown.edu/facpub/247>. Acesso em 20 de abril de 2012.

_____. **Weak-Form Judicial Review and “Core” Civil Liberties**. Disponível em: <http://scholarship.law.georgetown.edu/facpub/240>. Acesso em 20 de abril de 2012.

TUSHNET, Mark. STONE, Geoffrey R; SEIDMAN, Louis Michael; SUSTEIN, Cass R; TUSHNET, Mark; KARLAN, Pamela. **Constitutional Law**. Wolters Kluwer, 2009.

WEFFORT, Francisco C. **Os Clássicos da Política**. Vol. I. 13^a ed. São Paulo: Editora Ática, 2004. 287 p.

WESLEY-SMITH, Peter. **Theories of Adjudication abd the Status of Stare Decisis**. In: GOLDSTEIN, Laurence (org.). **Precedent in Law**. Oxford: Clarendon Press, 1987.

ZANATTA, Rafael Augusto Ferreira. **Direito, Economia e Desenvolvimento: a influencia do banco mundial nas recentes reformas do judiciário brasileiro**. Monografia. Universidade Estadual de Maringá, 2010.

_____. **A eficácia do precedente judicial brasileiro à luz da teoria geral do precedente de Michele Taruffo**. Universidade Estadual de Maringá. Programa de iniciação científica – PIC. Departamento de direito privado e processual. Maringá, 31 de julho de 2010.

ZWEIGERT, Konrad; KOTZ, Hein. **Introduction to Comparative Law**. Oxford: Clarendon Press, 1998.

PEC 15 de 2011.

Lei 11.417/2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11417.htm. Acesso em 20 de junho de 2011.

Notícia sobre a visita do presidente do STF aos Estados Unidos. Disponível em: http://www2.stf.jus.br/portalStfInternacional/cms/destaquesClipping.php?sigla=pportalStfDestaque_pt_br&idConteudo=165573. Acesso em 10 de junho de 2011.

Palestra promovida em 19 de Março de 2002, na sede do **Tribunal Electoral Del Poder Judicial de La Federación Mexicana**, no **Salón de Plenos Del Aniguo Palacio de Justicia**, em Morelia, Michoacán. In: TARUFFO, Michele. **Cinco lecciones mexicanas: memoria del taller de derecho procesal**. Tribunal electoral del poder judicial de la Federación, Escuela judicial electoral, México, 2003, p. 29/41. Tradução de Rafael Augusto Zanatta. Disponível em: <http://cadernodeestudosjuridicos.blogspot.com/2010/11/oprecedente.html>. Acesso em 07 de junho de 2011.

Resolução 388 de 2008 do STF. Disponível em <http://www.stf.jus.br/ARQUIVO/NORMA/RESOLUCAO388-2008.PDF>

Lei 11.417/2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11417.htm. Acesso em 20 de junho de 2011.

Notícia publicada no site do Ministério da Justiça. Disponível em: <http://participacao.mj.gov.br/cpc/seminario-no-rio-de-janeiro-discute-novocodigo-de-processo-civil>.

<http://www.famguardian.org/Subjects/Politics/ThomasJefferson/jeff1030.htm>. Acesso em 8 de abril de 2012.

U.S. Court System. Disponível em:
<http://www2.maxwell.syr.edu/plegal/scales/court.html>. Acesso em 10 de abril de 2012. p. 4.

Artigo 96 da Constituição de 1937. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm.

Deputados querem poder para mudar decisões do STF. Notícia publicada em 26/04/2012. Disponível em: <http://jusclip.com.br/deputados-querem-poder-para-mudar-decisoes-do-stf/>. Acesso em 2 de maio de 2012.